b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
MARY ALICE PESSOA DA SILVA	Conselheiro CONSEA	IV	15 a 17.06.2015	Aracati	2.1/2	64,83	162,07
SHANDRA CARMEN SALES DE AGUIAR	Conselheiro CONSEA	IV	17 a 18.06.2015	Quixadá	1.1/2	64,83 x 10%	106,96
ANA MARIA DE PAIVA MOREIRA	Conselheiro CONSEA	IV	17 a 18.06.2015	Quixadá	1.1/2	64,83 X 10%	106,96
						TOTAL	375,99

*** *** ***

PORTARIA Nº256/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Cariré, no dia 03.06.2015 a fim de presidir a IX Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - Regional Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 2 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº257/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JÚNIOR**, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº084941-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Trairi, Itapipoca, Uruburetama, Quixeramobim, Pedra Branca e Mombaça, no período de 04 a 08.05.2015, 11 a 15.05.2015, 18 a 22.05.2015 e 25 a 29.05.2015 a fim de fazer visita técnica às Unidades de Internação Provisória e Unidades do SINE, concedendo-lhe dezoito diárias, no valor unitário de R$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$1.283,60 (Hum mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107, de 15.06.2015, que publicou a Portaria nº230/2015, que trata da concessão de diárias para Elane Mirela Tavares Macedo. **Onde se lê**: 28 de junho de 2015. **Leia-se**: 28 de maio de 2015. Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032367929, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, a servidora, **MARTA MARIA LUSITANO**, CPF 20327757353, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08350515, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento (Lei nº13.333/2003)	419,52
Progressão Horizontal - 15%	62,93
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000	3.890,74
Total	4.373,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2003, que concedeu aposentadoria à MARTA MARIA LUSITANO, matrícula nº08350515. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº025620460, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 dezembro de 1998, ao servidor, **RAIMUNDO MEIRA BARBOSA**, CPF 01351729349, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08913021, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento (Lei nº13.250/2002)	
Mand. Segurança nº00.07935-5	399,54
Progressão Horizontal - 35%	139,84
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000	3.705,47
Total	4.244,85

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDO MEIRA BARBOSA, matrícula nº08913021. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072218916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA**, CPF 04855515353, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe ENTRANCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00352519, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
Vencimento (Lei nº13.787/2006)	494,94
Grat. Tempo de Serviço - 35% - art.43, Lei nº9.826/74	173,23
Grat. Ativ. de Defensoria - GAD - LC nº20/2000	5.324,65
Grat. Esp. Produtividade - GEP - LC nº57/06 – Dec. nº28.223/06	1.880,80
Total	7.873,62

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2011, que concedeu aposentadoria à ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº00352519. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº254/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº254/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0507/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	LILIAN ELLERY MACHADO
MEMBRO EXECUTIVO	ISABEL JOVENTINO ROBERTO

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº250/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº250/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0508/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MARIA DO SOCORRO HORACIO DE MESQUITA
APOIO ADMINISTRATIVO	CANDIDO NETO HOLANDA DE SOUZA

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº255/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de abril de 2015, **compor o Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº255/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0509/2015

Cargo	Nome
SUPERVISOR	MARIA RAQUEL RAMOS MARTINS BARBOSA
MEMBRO EXECUTIVO	DENISE GURGEL DO VALE
APOIO ADMINISTRATIVO	MARIA MARLENE CARNEIRO MAGALHAES

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0510/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E.